



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMT nº 909, de 08/09/2010, e Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar, *ad referendum*, o Professor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, **EDELSON SILVA DUARTE**, Engenheiro Eletricista, Técnico em Eletrotécnica, registrado no CREA-MT sob o nº RNP 1207990426, para, em nome do IFMT, votar na Assembléia de Delegados Eleitores, no dia 05 de novembro de 2010, com vista a escolha do Conselheiro Federal e seu respectivo Suplente, representante das Instituições de Ensino Técnico.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2010.

PROF. RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT